



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: EXERCÍCIO

Ano: 2015

Modalidade: PRC 012/2015

DISPENSA 011/2015

Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 012/2015

Modalidade: Dispensa 011/2015

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 16 de Junho de 2015

HISTÓRICO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

Dotações Orçamentárias:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Responsáveis:

WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **WANDERLY ROBERTO ROBADEL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 207/2015 certifico que aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 207 /2015

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Wanderly Roberto Robadel - Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira - Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick - Secretário

Suplente:

Jéssica Gomes Ferreira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 00
DATA 05/01/2015
HORARIO 12:00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO


Fábio Antonio Machado
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2015. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 15 de Junho de 2015

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.**

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 16 de Junho de 2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças, ficarão aproximadamente em R\$ 2.251,43 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**, pagos conforme a entrega das placas.

Atenciosamente,

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Câmara Municipal



toppneus@hotmail.com.br
Telefax: (33) 3331-3660

BR 262, KM 37 - 517 - Bom Jardim
Manhuaçu - Minas Gerais - 36900-000



ORÇAMENTO

Data: 16/06/15 Km: 122800 **001127**

Nome: CÂMARA MUN. DE REDUTO - MG

End.: AV. FERNANDO MAURICIO LOPES

Cidade: REDUTO - MG Telefone: (33)3378-4171

CPF/CNPJ: 01.637.197/0001-37 ID/IE: -

VEÍCULO: GOL PLACA: OPI-9486

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	ALINHAMENTO	45,00	45,00
04	BALANÇAMENTO	10,00	40,00
02	CAMBAGEM	42,00	84,00
07	HORAS MÃO OBRA MECÂNICA	110,00	770,00
			<u>939,00</u>
	VALIDADE: 30 DIAS		
	CNPJ: 17.564.267/0001-11		

Agradecemos a preferência

Assinatura

Assinatura

TOTAL R\$

939,00

Não Vale como recibo

GRÁFICA MARQUES - TELEFAX: (33) 3331-4662



toppneus@hotmail.com.br
Telefax: (33) 3331-3660

BR 262, KM 37 - 517 - Bom Jardim
Manhuaçu - Minas Gerais - 36900-000

ORÇAMENTO

Data: 16/06/15 Km: 122800 **001131**

Nome: CÂMARA MUN. DE REDUTO - MG

End.: AV. FERNANDO MAURICIO LOPES

Cidade: REDUTO Telefone: (33)3378-4171

CPF/CNPJ: 01.637.196/0001-37 ID/IE: -

VEÍCULO: GOL PLACA: OPI-9486

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
04	Lts ÓLEO 15W40	36,00	144,00
01	FILTRO ÓLEO	34,00	34,00
02	COXIM AMORT. DIANT.	85,00	170,00
04	BUCHA BANDEJA DIANT.	25,00	100,00
02	Kit RODAMENTO TRAS.	58,00	116,00
01	PASTILHA FREIO DIANT.	90,00	90,00
01	TERMINAL DIREÇÃO L/E	65,00	65,00
02	Kit CAPA BATENTE AMORT. DIANT.	35,00	70,00
02	Kit CAPA BATENTE AMORT. TRAS.	30,00	60,00
02	AMORTECEDOR DIANT.	170,00	340,00
02	AMORTECEDOR TRAS.	160,00	320,00
			<u>1.509,00</u>

Agradecemos a preferência

Assinatura

Assinatura

TOTAL R\$

1.509,00

Não Vale como r

VALIDADE: 30 DIAS

CNPJ 38.668.125/0001-67 - Insc. Est.: 394.681462.00-28

Cliente: CÂMARA DE REDUTO
Data: 16/06/2015
Veículo: GOL / OPI-9486

ORÇAMENTO

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Unid.	1	ALINHAMENTO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
2	Unid.	4	BALANCEAMENTO DE RODA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
3	Unid.	2	CAMBAGEM L/D e L/E	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	HORAS	7	MÃO DE OBRA MECÂNICO PARA TROCA DE PEÇAS	R\$ 95,00	R\$ 665,00
SUB - TOTAL				R\$ 835,00	

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Unid.	4	OLEO 15W 40	R\$ 33,50	R\$ 134,00
2	Unid.	1	FILTRO DE OLEO	R\$ 33,00	R\$ 33,00
3	Unid.	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 79,90	R\$ 159,80
4	Unid.	4	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 23,50	R\$ 94,00
5	Unid.	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	R\$ 52,00	R\$ 104,00
6	Unid.	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	R\$ 88,50	R\$ 88,50
7	Unid.	1	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	R\$ 59,00	R\$ 59,00
8	Unid.	2	KIT/CAPA BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 31,50	R\$ 63,00
9	Unid.	2	KIT/CAPA BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 25,50	R\$ 51,00
10	Unid.	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
11	Unid.	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 145,00	R\$ 290,00
SUB - TOTAL				R\$1.376,30	

TOTAL GERAL R\$ 2.211,30

OBS.: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS!



Manhuaçu – MG, 16 de junho de 2015.

À CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG
REF.: ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de orçamento, segue proposta de preços para serviços e peças para atender ao VW/GOL, placa OPI-9486, KM 122.770, a saber:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Unid.	1	ALINHAMENTO 3D DE DIREÇÃO	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	Unid.	4	BALANCEAMENTO DE RODA	R\$ 9,00	R\$ 36,00
3	Unid.	2	CAMBAGEM L/D e L/E	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	HORAS	7	MÃO DE OBRA MECÂNICO PARA TROCA DE PEÇAS	R\$ 90,00	R\$ 630,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					R\$ 785,00

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Unid.	4	OLEO 15W 40	R\$ 33,00	R\$ 132,00
2	Unid.	1	FILTRO DE OLEO	R\$ 29,00	R\$ 29,00
3	Unid.	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 78,00	R\$ 156,00
4	Unid.	4	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 21,00	R\$ 84,00
5	Unid.	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	R\$ 49,00	R\$ 98,00
6	Unid.	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	R\$ 86,00	R\$ 86,00
7	Unid.	1	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	R\$ 56,00	R\$ 56,00
8	Unid.	2	KIT/CAPA BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	Unid.	2	KIT/CAPA BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 22,50	R\$ 45,00
10	Unid.	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 145,00	R\$ 290,00
11	Unid.	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 138,00	R\$ 276,00
VALOR GLOBAL DAS PEÇAS					R\$ 1.310,00

DECLAMOS QUE NOS PREÇOS ORA PROPOSTOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DIRETAS, INDIRETAS, IMPOSTOS, BENEFÍCIOS, TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, FRETES, SEGUROS E LICENÇAS DE MODO A SE CONSTITUÍREM À ÚNICA E TOTAL CONTRAPRESTAÇÃO PELA AQUISIÇÃO DOS RESPECTIVOS MATERIAIS, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)



Diones Martins Faleiro
Diones Martins Faleiro
Departamento de Vendas

(33) 3339-3100
diones@zpzneus.com.br

35.972.918/0001-87
ZZ PNEUS LTDA
RODOVIA BR 262 - KM 37
B. BOM JARDIM - CEP 36.900-000
MANHUAÇU - MINAS GERAIS
FONE: (33) 3339-3100



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 2.251,43 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 2.251,43 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.

FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 2.251,43 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

**CERTIFICA EXISTÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças**, cujo valor orçado em **R\$ 2.251,43 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2015, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	R\$ 2.251,43
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Fabio Antônio Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças** com valor orçado em **R\$ 2.251,43 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2015

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Fabio Antônio Machado**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.



LAÉRCIO JUNIO PIMENTEL

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.


MARCOS DELAMAR HOTI
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 012/2015
Dispensa nº 011/2015

Nº 012/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e -----, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.167/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 160.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa -----, com sede à -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos e serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 16 de Junho de 2015, com duração até 16 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela a prestação dos serviços, o valor global do contrato de **R\$ -----** (-----), sendo que o pagamento será realizado de forma mensal, conforme a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo e 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

§ Único: Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 16 de Junho de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara
CPF: 160.532.536-50

CONTRATADA

CNPJ: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 207/2015, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 012/2015, Modalidade Dispensa nº 011/2015**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **ZZ PNEUS LTDA**, por ter apresentado o menor preço global para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de Junho de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 012/2015 Dispensa nº 011/2015

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **ZZ PNEUS LTDA**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 012/2015
Dispensa nº 011/2015

Nº 012/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa ZZ Pneus Ltda, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a **ZZ PNEUS LTDA**, com sede à Rodovia BR 262 – KM 37, Bairro Bom Jardim – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.972.918/0001-87, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **DIONES MARTINS FALEIRO**, portador do CPF nº 080.127.647-09, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 16 de Junho de 2015, com duração até 16 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços e o fornecimento de peças o valor global do contrato de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), sendo pagos em quatro parcelas de R\$ 523,75 (quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço e dos produtos entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo e 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

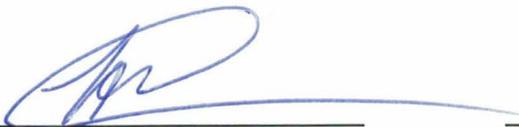
CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

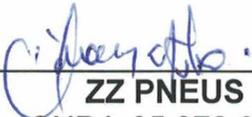
CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 16 de Junho de 2014.

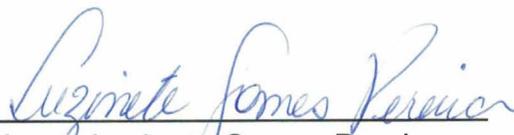


FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara
CPF: 050.532.536-50



ZZ PNEUS LTDA
CNPJ: 35.972.918/0001-87
DIONES MARTINS FALEIRO
CPF: 080.127.647-09

Testemunhas:



Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04



Nome: Jéssica Gomes Ferreira
CPF: 104.711.616-24

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.972.918/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/1990

NOME EMPRESARIAL
ZZ PNEUS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZZ PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD BR 262

NÚMERO
100
COMPLEMENTO
KM 37

CEP
36.900-000
BAIRRO/DISTRITO
BOM JARDIM

MUNICÍPIO
MANHUACU

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(33) 3331-4377

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/04/2015 às 16:10:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **ZZ PNEUS LTDA - EPP**

CNPJ: **35.972.918/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:34:06 do dia 02/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2015.

Código de controle da certidão: **3D6D.2746.CC9C.9CD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZZ PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.972.918/0001-87

Certidão nº: 91690029/2015

Expedição: 08/04/2015, às 16:15:52

Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZZ PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.972.918/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X ZZ PNEUS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 16/06/2015

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **ZZ PNEUS LTDA**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 012/2015 Dispensa nº 011/2015, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor desta egrégia casa legislativa, com o fornecimento de peças, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho 2015.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2015 DISPENSA Nº 011/2015 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 10:00min DO DIA 16 DE JUNHO DE 2015.

Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 DISPENSA Nº 011/2015

À

ZZ PNEUS LTDA

Rodovia BR 262 – KM 37, Bairro Bom Jardim – Manhuaçu/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a execução dos serviços e o fornecimento dos produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.

FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 DISPENSA Nº 011/2015

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 012/2015, Modalidade Dispensa nº 012/2015.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de Junho de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara